



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.755/2011

Data: 15.12.2011

Ementa: autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e V, conforme dispõe a Lei nº 1730 de 30 de Junho de 2011 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência da reestimativa das receitas para o ano com base de 2012, ficam ajustadas as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as programações das receitas e despesas previstas nos ANEXO I e V conforme dispõe a Lei nº 1730 de 30 de Junho de 2011, na formas especificadas no ANEXO I – ESTIMATIVAS DAS RECEITAS para o exercício de 2012 no ANEXO V - AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS para o exercício de 2012, da presente Lei.

Parágrafo único. Com a nova estimativa de receita cria-se nova planilha com as alterações prevista no artigo 1º estimando a nova Receita e fixando as despesas para o exercício financeiro de 2012 conforme ANEXO I e V desta Lei.

Art. 2º Face as alterações fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores correspondentes a Lei nº 1730 de 30/06/2011 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2012 estimado no valor de R\$ 61.855.285,56 (sessenta e um milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 73.750.710,98 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ANEXO I – REPROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS para o exercício de 2012

ANEXO V - REPROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS para o exercício de 2012